NIPC 502 530 553 - Capital Social 5.000,00 € - Insc. Cons. Reg. Com. Porto

INSCRITA NA O.R.O.C. SOB O N.º 201

Eugénio Agostinho Morais Branco ROC N.º 437
Mário Eduardo Oliveira de Sousa ROC N.º 893
Hélder Silvério Borges ROC N.º 970

Eugénio Branco
& Associados
SROC, Lda.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de ***Instituto Politécnico de Castelo Branco*** *que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 53.439.390,54 euros e um total de fundos próprios de 18.659.863,28 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 128.640,62 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, os mapas de controlo orçamental, de despesas e receitas, a demonstração dos fluxos de caixa, o mapa de descontos e retenções, mapa de entrega de descontos e retenções, mapa de desenvolvimento das despesas com pessoal relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.*

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de ***Instituto Politécnico de Castelo Branco*** *em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas adotadas em Portugal através do Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector de Educação – POC-Educação nos termos da Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro.*

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria cde Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 251 - Galeria D.to - 4200-314 PORTO - Portugal - Tel. (+351) 225 512 001 - Fax (+351) 225 512 094 - auditores@ebsroc.pt

NIPC 502 530 553 - Capital Social 5.000,00 € - Insc. Cons. Reg. Com. Porto

INSCRITA NA O.R.O.C. SOB O N.º 201

Eugénio Agostinho Morais Branco ROC N.º 437
Mário Eduardo Oliveira de Sousa ROC N.º 893
Hélder Silvério Borges ROC N.º 970

Eugénio Branco
& Associados
SROC, Lda.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as normas contabilísticas consignadas no Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector de Educação – POC-Educação nos termos da Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 251 - Galeria D.to - 4200-314 PORTO - Portugal - Tel. (+351) 225 512 001 - Fax (+351) 225 512 094 - auditores@ebsroc.pt

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Castelo Branco, 2018/04/18

Eugénio Branco & Associados, SROC, Lda.
Representado por:

Mário Eduardo Oliveira de Sousa
Revisor Oficial de Contas nº 893

Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 251 - Galeria D.to - 4200-314 PORTO - Portugal - Tel. (+351) 225 512 001 - Fax (+351) 225 512 094 - auditores@ebsroc.pt